



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Decoração dos seguintes itens:

- Decoração do Clube para o encerramento do Projeto Leitura – 27 e 28/09;
- Decoração das escolas municipais e do CAEE na semana da criança – 07/10 a 11/10;
- Decoração do Centro Pastoral Tia Dita para o jantar dos professores – 11/10;
- Decoração do Clube para formatura – 17/12 e 18/12;
- Decoração para o evento Olimpíadas do CRAS – 23/10;
- Decoração para evento encerramento das Atividades do CRAS – 20/12.

2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço.

3. QUANTITATIVOS

A previsão de aquisição e a quantidade mínima a ser adquirida segue descrita no quadro abaixo:

Item	Quantidade a ser licitada e quantidade mínima
Decoração do Clube para o encerramento do Projeto Leitura – 27 e 28/09	1
Decoração das escolas municipais e do CAEE na semana da criança – 07/10 a 11/10	7
Decoração do Centro Pastoral Tia Dita para o jantar dos professores – 11/10	1
Decoração do Clube para formatura – 17/12 e 18/12	1
Decoração para o evento Olimpíadas do CRAS – 23/10	1
Decoração para evento encerramento das Atividades do CRAS –	1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

20/12

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato para execução do objeto terá duração de 1 (um) ano e deverá obedecer aos arts. 89, 90, 91 e 92 da Lei nº 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme evidenciado no ETP realizado a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela coordenadoras e diretora escolares, a Secretaria Municipal de Educação deve providenciar as decorações para a semana das crianças, formatura e outros eventos comemorativos promovidos pelas escolas e pela própria Secretaria Municipal de Educação.

A decoração ajuda a criar um ambiente acolhedor e festivo, que é essencial para motivar e engajar os alunos, professores e a comunidade escolar. Ela transforma o espaço, tornando o evento mais atrativo e memorável.

A decoração para os eventos tem como objetivo reforçar o tema do aprendizado, como ciências ou literatura. Além de refletir a identidade da escola e ajudar a criar um sentimento de pertencimento entre os alunos. Ver o espaço escolar transformado para um evento especial pode fortalecer o vínculo dos alunos com a escola e a comunidade.

No que se refere a formatura, este evento é um marco significativo, e uma boa decoração pode amplificar a importância e o significado deste momento. Para as crianças, a decoração transforma o espaço em um ambiente mágico, adequado à celebração. Cores vibrantes, elementos lúdicos e temáticos criam uma atmosfera que desperta a imaginação e torna o evento mais envolvente e memorável.

Em eventos promovidos pela Diretoria Municipal de Ação Social, a decoração apresenta um objetivo semelhante ao transformar um espaço simples em um ambiente acolhedor e convidativo. Isso é especialmente importante em eventos da assistência social, onde o objetivo muitas vezes é fazer com que os participantes se sintam bem-vindos e confortáveis.

Investir em uma decoração bem pensada demonstra cuidado e respeito pelos



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

participantes é particularmente relevante em eventos voltados para públicos vulneráveis, pois faz com que se sintam valorizados e reconhecidos.

Com base no exposto, a Administração Municipal pretende adquirir contratar a prestação dos serviços por meio de um pregão seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

Conforme estudos preliminares, para atendimento da demanda apresentada faz-se necessária a contratação dos serviços descritos no tópico 1, sendo que a contratação irá beneficiar os alunos da rede municipal, funcionários e a população atendida pela Assistência Social.

Conforme já explicitado no item 5 do ETP, dentre as alternativas encontradas pela administração municipal, a aquisição por meio de um pregão seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021 é a solução encontrada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- O(a) contratado(a) deverá executar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local estipulados, em estrita observância das especificações e das normas pertinentes, atendendo prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente contratação e responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços prestados;
- O(s) serviço(s) deverão ser executados nos locais e horários definidos na pesquisa de preços.
- O contrato para execução do objeto terá duração de 1 (um) ano e deverá obedecer aos arts. 89, 90, 91 e 92 da Lei nº 14.133/2021
- Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

da licitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

- Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021.
- Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;
- O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 15 dias a partir do atesto da nota fiscal.
- O valor dos itens constantes na proposta apresentada só poderá ser reajustado nas hipóteses em que se comprovar, nos autos do processo licitatório, o desequilíbrio econômico-financeiro.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação será executado da seguinte forma: o ordem de fornecimento será enviada para o e-mail informado pela empresa no dia do certamente. A partir de então, o fornecedor terá que fornecer o serviço de decoração de acordo com as especificações e datas constantes na pesquisa de preços.

A prestação de serviços deverá ser realizada no locais e horários estipulados na pesquisa de preços. A entrega poderá ser recebida pelos servidores que atuam diariamente no setor.

Após o aceite definitivo dos produtos, a nota fiscal será assinada e remetida para



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

pagamento, o que ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A presente contratação regular-se-á pelos preceitos de direito público, sendo-lhe aplicada, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme descrito no art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será efetuada com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições trazidas pelo Capítulo IV do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

Como fiscais do contrato, fica designada a servidora Leire Aparecida Pereira – matriculada sob nº. 1262 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e a servidora Márcia Pereira - matriculada sob nº 494 no âmbito da Diretoria de Ação Social,

A gestão contratual será exercida pela Sra. Rosângela Margarida Raimundo Borges - matriculada sob nº. 204 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Benedita Beatriz de Andrade Almeida – matriculada sob nº 351 no âmbito da Diretoria de Ação Social, que deverão desempenhar as atividades previstas no art. 10 do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

Em anexo a este termo de referência, segue o termo de ciência para fiscalização de contrato para o presente objeto, assinado pelas autoridades que realizaram a indicação e os servidores indicados para exercer a atribuição de fiscal do contrato.

Nesta contratação os fiscais do contrato irão fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, além de exercer as atividades previstas no art. 8 do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após o recebimento provisório do objeto contratado e, após a conferência das notas fiscais, o fiscal de contrato irá proceder ao seu ateste, encaminhando-o ao gestor de contrato para que este, após verificar a regularidade das documentações exigidas



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

para pagamento, proceda à sua ratificação e providencie a liquidação da despesa em até 15 (quinze) dias.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A presente contratação deve ser realizada por meio da modalidade de pregão presencial, previsto nos incisos XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021. A hipótese mencionada no referido dispositivo trata-se de pregão por se tratar de serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Portanto, após a fase de apresentação de propostas e lances, serão escolhido(s) o(s) fornecedor(es) que apresente(m) o menor valor pelos bens a serem adquiridos, desde que preencha todos os requisitos da contratação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ao examinar detidamente os requisitos legais para a elaboração do ETP e do TR, observa-se que em ambos há a necessidade de apresentar a estimativa de preço, o que significa que, na prática, deverão ser realizadas duas pesquisas de preços em momentos distintos. Sabe-se que o orçamento preliminar do ETP pode ser mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer inclusive de comparativo com contratações similares e com contratos antigos do próprio órgão ou entidade. Já no TR, definida a especificação do objeto, o orçamento deverá ser mais rigoroso, com observância dos parâmetros do art. 23 da Lei 14.133 e seus parágrafos.

Desta forma, seguindo os parâmetros trazidos pelo art. 23 da Lei 14.133 e seus parágrafos, foi elaborado um formulário de pesquisa realizada para ser realizada com fornecedores, contendo todas as especificações do objeto a ser contratado, como a forma de execução da prestação de serviços, formas de pagamento, prazos etc.

Dando sequência ao processo, a pesquisa de preços foi enviada pessoalmente a quatro fornecedores locais e regionais. O prazo para preenchimento da pesquisa de preços foi de 5 (cinco) dias úteis, fato informado aos participantes. Obteve-se resposta de dois fornecedores locais e um regional que preencheram e entregaram fisicamente a



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

cotação solicitada.

A tabela abaixo consolida o valor unitário apresentado por cada fornecedor:

Item	Guilherme Isaías Decorações	João Simões Decorações e Eventos	WS Festas
Decoração do Clube para o encerramento do Projeto Leitura – 27 e 28/09	R\$1.900,00	R\$2.400,00	R\$2.500,00
Decoração das escolas municipais e do CAEE na semana da criança – 07/10 a 11/10	R\$900,00	R\$740,00	R\$686,00
Decoração do Centro Pastoral Tia Dita para o jantar dos professores – 11/10	R\$2.000,00	R\$2.900,00	R\$2.500,00
Decoração do Clube para formatura – 17/12 e 18/12	R\$8.000,00	R\$9.500,00	R\$10.000,00
Decoração para o evento Olimpíadas do CRAS – 23/10	R\$1.000,00	R\$1.400,00	R\$1.500,00
Decoração para evento encerramento das Atividades do CRAS – 20/12	R\$1.500,00	R\$1.450,00	R\$1.500,00

A partir do quadro acima, calculou-se a média estimada de cada item e o valor total estimado da contratação, que segue consolidado no quadro abaixo.

Item	Quantidade a ser licitada	Valor unitário estimado	Valor total
Decoração do Clube para o encerramento do Projeto Leitura – 27 e 28/09	1	R\$2.266,67	R\$2.266,67
Decoração das escolas municipais e do CAEE na semana da criança – 07/10 a 11/10	7	R\$775,33	R\$5.427,31
Decoração do Centro Pastoral Tia Dita para o jantar dos professores – 11/10	1	R\$2.466,67	R\$2.466,67
Decoração do Clube para formatura – 17/12 e 18/12	1	R\$9.166,67	R\$9.166,67
Decoração para o evento Olimpíadas do CRAS – 23/10	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
Decoração para evento encerramento	1	R\$1.483,33	R\$1.483,33



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

das Atividades do CRAS – 20/12			
Total			R\$22.110,65

O valor total estimado para a contratação é de R\$22.110,65 (vinte e dois mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos), o cálculo foi efetuado da seguinte forma: quantidade a ser licitada x valor unitário estimado.

As cotações citadas seguem anexos a este TR.

13. 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação foi devidamente levada em consideração tanto no Plano Plurianual, como na Lei Orçamentária Anual. Para a realização da despesa decorrente da presente contratação foram destinadas as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação 020403 12 361 0009 1012 3.3.90.30 – ficha 218

Diretoria Municipal de Ação Social 021001 08 243 0041 2149 3.3.90.30 – ficha 544

Item	Secretaria Municipal de Educação	Diretoria Municipal de Ação Social
	Ficha 218	Ficha 539
Decoração do Clube para o encerramento do Projeto Leitura – 27 e 28/09	1	
Decoração das escolas municipais e do CAEE na semana da criança – 07/10 a 11/10	7	
Decoração do Centro Pastoral Tia Dita para o jantar dos professores – 11/10	1	
Decoração do Clube para formatura – 17/12 e 18/12	1	
Decoração para o evento Olimpíadas do CRAS – 23/10		1
Decoração para evento encerramento das Atividades do CRAS – 20/12		1

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Rosângela Margarida Raimundo Borges – matrícula 204.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG

Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

Estiva, 22 de agosto de 2024.

Rosângela Margarida Raimundo Borges
Secretária Municipal de Educação

Benedita Beatriz de Almeida Andrade
Diretora Municipal de Ação Social